



PORTARIA N° 020/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023

“INSTITUI A COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR - CVV, NOMEIA E EMPOSSA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO, o disposto no edital do Processo Administrativo Licitatório n.º 83/2023, Pregão eletrônico de n.º 23/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de caminhão truck basculante com capacidade mínima de vinte e três toneladas para atendimento no município de Quartel Geral- MG.

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de laudo de vistoria prévia para atendimento ao Edital de pregão presencial em voga para critério de aceitabilidade da proposta.

Art. 1º- Instituir a Comissão de **VISTORIA VEICULAR** - CVV, destinada a promover a vistoria prévia de veículo vinculado ao Processo Administrativo Licitatório n.º 83/2023, Pregão eletrônico n.º 23/2023, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de caminhão truck basculante com capacidade mínima de vinte e três toneladas para atendimento no município de Quartel Geral- MG.

Art. 2º- A CVV será assim composta pelos seguintes membros:

- I- **SILAS ALFREDO MENDES COSTA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete;
- II- **JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO**, ocupante do cargo de mecânico;
- III- **VONINHO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito;

Parágrafo único. Os membros da CVV ficam por esta Portaria empossados.

Art. 3º- As vistorias, pela CVV, serão promovida nos **dias 29 e 31 de março de 2023**, das 7h às 11h00min, e de 12h às 16h, na Garagem Municipal no seguinte endereço: Rua José Lourenço, 1.150, Bairro Novo Quartel em Quartel Geral- MG- CEP- 35.625.000, devendo os proponentes interessados apresentarem os respectivos veículos em condições de serem vistoriados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel Geral, 31/03/2023.


GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º ____, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

LAUDO DE VISTORIA PRÉVIA DE VEÍCULO

EMPRESA/NOME:					
CNPJ/CPF:					
DATA DA VISTORIA:					
VEÍCULO MARCA:			MODELO:		
CAPACIDADE:		ANO:	PLACA:		
COMBUSTÍVEL: () DIESEL () GASOLINA () ALCOOL () FLEX					
PARTE INTERNA			PARTE EXTERNA		
DESCRIÇÃO	APROVADO	NÃO APROVADO	DESCRIÇÃO	APROVADO	NÃO APROVADO
SISTEMA DE DIREÇÃO			MOLAS/SUSP/JUMELOS		
FREIO DE SERVIÇO			PLACA (ESTADO GERAL)		
CINTO DE SEGURANÇA			FARÓIS		
LIMPADORES DE PARA BRISA			LATARIA		
PORTAS			RODAGENS (PNEUS)		
VIDROS			SUSPENSÃO		
ASSENTOS					
ASSOALHO					
EXTINTOR DE INCÊNDIO					
MOTOR					
VISTOS DA COMISSÃO DE VISTORIA VEICULAR - CVV					
<hr/> SILAS ALFREDO MENDES COSTA MEMBRO		<hr/> JOSE ANTÔNIO DE CASTRO MEMBRO		<hr/> VONINHO ALVES DA SILVA MEMBRO	



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Torna publico para conhecimento dos interessados Retificação da Publicação do dia 03/04/2023 no Diario Oficial dos Municipios Mineiros da Portaria nº 20/2023 onde se lê 31 de março de 2023 e Art 3º - As vistorias, pela CVV, serão promovidas nos dias 29 e 31 de março de 2023, Leia-se 29 de março de 2023 e Art 3º - As vistorias, pela CVV serão promovias nos dias 29 a 31 de março de 2023. Informações (37) 3543-1216 – Cibele de Assis Campos – Presidente da comissão permanente de Licitação –03/04/2023

